

PROJETO DE LEI Nº 3124.10, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL;
26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS;
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.....R\$
1.000.000,00
SUB TOTAL.....R\$
1.000.000,00
T O T A LR\$
1.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso valor proveniente do Processo 25/2600-0001204-4, Convênio FPE 2025/5164, celebrado com o Estado RS, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Pavimenta RS/3).....R\$ 1.000.000,00
SUB TOTAL.....R\$
1.000.000,00
T O T A LR\$
1.000.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 24 de abril de 2026.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 3118.10/2026.

Ao Projeto de Lei Nº 3124.10/2026.

Progresso, 24 de abril de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Ocorre que o Município encaminhou projeto para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para obtenção de recursos, a fim de viabilizar a execução de mais 950m de pavimentação asfáltica na estrada geral de Xaxim. Dessa forma, Progresso foi contemplado com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Programa Pavimenta RS 3, para esta importante obra de infraestrutura, no Distrito que tem expressiva representatividade na produção primária no Município. Ainda cabe ressaltar que o Poder Público deverá participar com os serviços de preparo do leito da via, bem como toda a operacionalização do processo. Também está prevista contrapartida financeira, sendo uma exigência da sistemática de liberação de recursos do Programa.

Ante o exposto, diante da comprovação do interesse público do assunto que ora tratamos e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal